

PORTARIA Nº 329/SPO, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autorizar a realização de Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil - modalidade à distância.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.004858/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves - ABUL a realizar a décima terceira, décima quarta e décima quinta turmas do Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil, modalidade à distância, a partir das respectivas datas, 2 de março de 2020, 1º de julho de 2020, e 1º de outubro de 2020.

Parágrafo único. A realização de turmas subsequentes será autorizada mediante avaliação da Gerência Técnica de Fatores Humanos quanto à adequação do curso às normas e regulamentos vigentes na ANAC, bem como ao cumprimento dos procedimentos descritos nos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO